



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLÉNTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTRO INTERNO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORÇÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONÓPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 28.178, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1 Nomear ÁUREO JOSÉ BARBOSA para o cargo comissionado de Diretor de Unidade de Educação em substituição a Diretora eleita ROSELY GOMES DA SILVA, lotado na Escola Municipal Irmã Elza Geovanella, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 28.184, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1 Exonerar, a pedido, FRANCYSLENE PEREIRA NEVES do cargo em Comissão de Assessoria Administrativo e Financeiro, Tabela salarial DAS – 4, vinculada à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeada através portaria nº 28.107, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 28.187, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAMILA FONSECA DA SILVA para o cargo em comissão de Agente Administrativo, UBS Cidade Alta, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **18/03/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de março de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 28.189, DE 12 de MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Especialista em Saúde, Perfil: ENFERMEIRO, em face de falecimento de ANDRE LUIZ DE SOUSA GONCALVES HERMENEGILDO SABINO, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º118575.10, nomeado através da Portaria nº 6149 de 02 junho DE 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/03/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de março de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 28.190, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA CASSIA KIYOMURA RIBEIRO MASIERO, para exercer o cargo em comissão de Médica da Família, ESF COHAB, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/03/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de março de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 28.191, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, TALLITA SANTOS PEREIRA ASSIS do cargo em comissão de Enfermeira da Família, ESF Atlântico, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 27.419, de 04 de janeiro de 2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **03/03/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de março de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 28.193, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JANETE CRISTINA PEREIRA do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo da Família, ESF Vila Olinda, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria 27.813 de 05 de fevereiro de 2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **04/03/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de março de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 28.194, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido ALMIRA FERNANDES SILVA DOS SANTOS do cargo em comissão de Agente de Endemia- VIGAMB/UVZ. Vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria 26.133, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/03/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 28.195, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MICHEL LEITE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Médico da Família- ESF CAIC, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **04/03/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de março de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 28.196, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, VALESKA MACHADO MARTINS do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão Técnica e Administrativa, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeada através da Portaria 26.878, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/03/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 28.200, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KLICYA SANTANA LEÃO do cargo em comissão de Técnico de Enfermagem, ESF Jardim Atlântico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 26.326, de 16 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/03/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 28.203, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO DA SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Administração e Finanças, Tabela Salarial: DAS-4, vinculado a Secretária Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/03/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 28.204, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANNY GERONIMO SOUSA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Contabilidade, Tabela Salarial: DAS-5, vinculado a Secretária Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/03/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.205, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ELCIENE RIBEIRO DA ROCHA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 27.275, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/03/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 28.208, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALTER SIRILO DE REZENDE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Empenhos, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/03/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

PORTARIA Nº 28.209, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Nomear ALMYR DANILO MARX NETO para exercer o cargo em comissão de Medico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/03/2021**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 11.312, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre denominar de “**AVENIDA JOSÉ MAURÍLIO DOURADO**”, a Avenida I, localizada no bairro Jardim Residencial Dona Neuma, em Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de “**AVENIDA JOSÉ MAURÍLIO DOURADO**”, a **Avenida I**, localizada no bairro Jardim Residencial Dona Neuma, em Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de março de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 11.311, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre denominar de “ANTONIO MENDONÇA”, a Rua H, localizada no Condomínio Residencial Melchiades Figueiredo Miranda 2, em Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de “ANTONIO MENDONÇA”, a **Rua H**, localizada no Condomínio Residencial Melchiades Figueiredo Miranda 2, em Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de março de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 11.310, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre denominar de “**JERONIMO ALVES NOGUEIRA**”, a Rua M, localizada no bairro Melchiades Figueiredo Miranda, em Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**JERONIMO ALVES NOGUEIRA**”, a **Rua M**, localizada no bairro Melchiades Figueiredo Miranda, em Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de março de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 11.309, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre denominar de “**RUBENS LOPES DA SILVA**”, a Rua 1, localizada no Residencial Recanto do Parque, em Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**RUBENS LOPES DA SILVA**”, a Rua 1, localizada no Residencial Recanto do Parque, em Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de março de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 11.308, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre denominar de “**CESÁR RODRIGUES BALDUINO NETO**”, o CAPS INFANTIL, localizado na Padre Anchieta, Vila Aurora, em Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de “**CESÁR RODRIGUES BALDUINO NETO**”, o CAPS INFANTIL, localizado na Padre Anchieta, Vila Aurora, em Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de março de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.942, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Revogação de Termo de Autorização de Escritura n.º01425, outorgado em favor de **MILTOM BATISTA DA SILVA**, portador do CPF n.º654.742.791-91.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais em especial com fulcro da lei orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico de Regularização Fundiária nº 012/2021, exarada pela Procuradoria Geral do Município juntamente com a Assessoria Jurídica e Administrativa da Secretária de Habitação e Urbanismo, conclui-se pela revogação do Termo de Autorização de Escritura n.º 01425, visto que a interessada vendeu o imóvel e não está mais o ocupando;

CONSIDERANDO o interesse da Municipalidade no aproveitamento do imóvel ao atendimento de necessidades comuns e sem restrições impostas pelo particular;

DECRETA:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Termo de Autorização de Escritura n.º 01425 expedido em 12 de JUNHO de 2012, outorgado em favor de **MILTOM BATISTA DA SILVA**, portadora do portador do CPF n.º654.742.791-91, referente ao **Lote 8, Quadra 06**, no loteamento denominado “**VILA SÃO SEBASTIÃO I**”, no município de Rondonópolis/MT, com área de 135,00m² (cento e trinta e cinco metros quadrados).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de Março de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 17/03/2021.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 389/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
197530	Patricia Maria Ribeiro Magro	Docente da Educação Infantil	• Concedido 01 dia de Prorrogação de Licença Médica de competência do município, no dia 12/03/2021. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 13/03/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 22/03/2021.

Rondonópolis, 17 de março de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código:391/2021

DIORONDON nº 4.896, de 08 de março de 2021, página 22.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
327/2021	197530	Patrícia Maria Ribeiro Magro	Docente	01 dia – no dia 24/02/2021 – Licença Médica.
				09 dias – a partir do dia 01/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
327/2021	197530	Patrícia Maria Ribeiro Magro	Docente	14 dias – a partir do dia 24/02/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 17 de março de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



ATA Nº 002/2021 - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSEMMA

Às oito horas e cinco minutos do dia nove de março do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual na plataforma Microsoft Teams, deu-se início a 2ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Consemma do ano de 2021. Feita a conferência de quórum, estavam representadas as seguintes instituições: SEMMA, OAB, Ministério Público Estadual, UFR, SANEAR, SINFRA, ARPA, Lions Clube de Rondonópolis e ACIR. Dando início a reunião, o Sr. Jean Marcelo, secretário do Consemma, realizou a leitura do Relatório da Câmara Técnica acerca da solicitação de Intervenção em APP do Rio Vermelho para implantação de emissário em faixa de servidão da BR-364, no trecho entre a Bunge Alimentos S.A e o referido curso d'água, referente ao termo de compromisso ambiental firmado entre a empresa e o Ministério Público Estadual. O parecer da Câmara Técnica é favorável a solicitação. Após a leitura, o Sr. Jailton Lucena afirma que havia uma lagoa natural ali nas proximidades da Br-364 e do Rio Vermelho e questiona se o termo de compromisso ambiental contempla esta lagoa. O Sr. Ari Madeira, representante do Ministério Público, responde que não contempla a lagoa e explica que havia um problema recorrente de lançamento de efluentes na galeria de águas pluviais pelas empresas ao longo da rodovia e que a Bunge era uma grande contribuinte neste volume de efluentes. Acrescenta que a implantação deste emissário de efluentes tratados será também uma forma de facilitar o monitoramento da qualidade dos efluentes. A Sra. Milly Cardinal, representante da ARPA, sugere que a recuperação ou compensação ambiental seja realizada na própria área de intervenção. O Ministério Público afirma que é necessário começar a pensar na adoção de espaços públicos pelas empresas como forma de compensação ambiental. Cita como exemplo uma Área Verde abandonada na Avenida Goiânia e o Horto Florestal, afirmando que com um pouco de competência é possível otimizar estes espaços e inserir nas compensações ambientais. O Promotor Ari continua sua fala citando como exemplo a iniciativa da NC Imóveis e que a iniciativa poderia ir até um pouco além do necessário para compensação ambiental, tendo em vista o proveito que a empresa consegue com o marketing ambiental. O Ministério Público se coloca a disposição para auxiliar em formas de se executar esta ideia. A seguir, o Sr. Jailton afirma que concorda que a compensação seja direcionada para as proximidades da intervenção e que a lagoa natural foi objeto de uma ação no anos noventa, mas não houve desfecho. Acrescenta que a lagoa consistia num ponto importante para fauna, faz parte de um corredor ecológico e que é uma boa alternativa para a compensação ambiental. Aberta a pauta para votação, os conselheiros aprovam a solicitação da Bunge Alimentos S.A de intervenção em APP do Rio Vermelho para implantação de emissário de efluentes, com exceção do Ministério Público, que se absteve do voto. Os conselheiros combinam de visitar o local da lagoa natural no dia seguinte e definir numa próxima reunião extraordinária a viabilidade de definir a recuperação da lagoa como forma de compensação ambiental ou indicar outra forma de compensação. Partindo para a próxima pauta, o Sr. Jean Marcelo realiza a leitura do Relatório da Câmara Técnica acerca da solicitação de intervenção em APP do Córrego Lageadinho para passagem de emissário de esgoto e construção de dissipador de energia no lançamento de águas pluviais do Loteamento Porto Ferreira. O parecer da Câmara Técnica é favorável a solicitação. O Sr. Ari Madeira afirma que, dentro das perspectivas das compensações ambientais, não se pode aproveitar da compensação para explorar o empreendedor e que por isso é importante atentar-se à justeza das autorizações emitidas pelo Consemma. Afirma também que o Conselho e a Câmara Técnica devem buscar critérios para garantir a justeza da compensação ambiental, assim, ao analisar o critério definido, pode ser que a empresa interessada, por exemplo, necessite recuperar uma determinada área ou adotar um espaço público. O Sr. Rodrigo Aranda afirma que é complicado falar em valoração ambiental por conta da falta de métricas nas questões ambientais, e que é interessante se pensar em recuperação para além do que foi degradado, tendo em vista que uma área verde recuperada próximo ao empreendimento só tem a agregar valor ao mesmo. Ele afirma também que no passado as obras do loteamento foram embargadas por estarem operando sem a licença ambiental devida. Em seguida, a Sra. Milly apresenta uma imagem do Google Earth do local do loteamento. Ela indica na imagem os locais com APP degradada e sugere que são áreas onde o empreendimento poderia fazer a recuperação, se assim ficar decidido. O Ministério Público Estadual solicita cópia digitalizada deste processo para análise. O Sr. Jailton afirma que temos problemas em todos os



córregos da cidade. Ele pede o adiamento da votação para uma próxima reunião extraordinária até que seja definido a forma de compensação. O Sr. Ari Madeira cita o exemplo do Loteamento Rosa Bororo, no qual executaram um PRAD no entorno do loteamento. O Sr. Ari Madeira reforça o interesse de possibilitar uma questão maior para recuperação do curso d'água do Lajeadozinho e sinaliza para uma eventual composição civil, pois o início de obras sem a licença é crime ambiental. Ele acrescenta que talvez não seja necessário criar um expediente com o Ministério Público, citando com exemplo o caso da NC Imóveis, no qual houve um acordo e a empresa assumiu as obras de uma praça. Os conselheiros decidem então pelo adiamento desta votação para uma próxima reunião extraordinária. Partindo para a pauta de informes gerais, o Sr. Jailton externa sua preocupação sobre o acúmulo de lixo nos fundos da ADM e solicita providências. Ele fala também sobre a erosão ao lado do Parque do Escondidinho, no qual há tubulação de esgoto exposta e caso seja rompida tem potencial para grande dano ambiental no córrego do Escondidinho. O Sr. Jailton pede também que sejam tomadas providências em relação aos entulhos no Córrego Piscina e às invasões no local. O Sr. Rodrigo solicita que seja designado alguém do setor responsável da SEMMA para assessorar a Câmara Técnica no que diz respeito às compensações ambientais. O Presidente Leandro informa que há uma ação planejada em relação aos entulhos no fundo da ADM, cercamento da área e instalação de placas de conscientização, com a previsão da inauguração dos ecopontos. Diz também que será atualizada a legislação ambiental de Rondonópolis, com aumento no valor das infrações. O Presidente diz que sabe que a situação está difícil e pede mais um pouco de paciência. Acerca do Córrego Piscina, o Presidente Leandro informa que está aguardando o desfecho do TAC feito. Acerca do pedido do Rodrigo, o Sr. Leandro diz que vai designar alguém do NAVUC para assessorar a Câmara Técnica. A Sra. Denise Maria, representante do Sanear, diz que recebeu a informação de que a Sinfra irá realizar a licitação acerca da erosão no Parque do Escondidinho no fim do mês. Não havendo mais nada a declarar, o Presidente do Consemma, Leandro Bernardo Leite, deu por encerrada a reunião às nove horas e dois minutos. Eu, Jean Marcelo Monteiro Silva, secretário do Consemma, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 12 de março de 2021.

Leandro Bernardo Leite _____
(Presidente do Consemma)

Jean Marcelo Monteiro Silva _____
(Secretário do Consemma)

Conselheiros presentes:

Ari Madeira Costa (MPE) _____
Denize Maria Sodr  de Oliveira Sousa (SANEAR) _____
Jailton Lucena Dantas (ACIR) _____
Milly Cardinal de Almeida (ARPA) _____
Rafael Nepomuceno de Assis (OAB) _____
Rodrigo Aranda (UFR) _____
Tain  de Oliveira Boaventura (SINFRA) _____
Vaneide Santos Eurides (Lions Clube Rondon polis) _____



ATA Nº 003/2021 - 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CONSEMMA

Às dezesseis horas e cinco minutos do dia doze de março do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual na plataforma Microsoft Teams, deu-se início a 1ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Consemma do ano de 2021. Feita a conferência de quórum, estavam representadas as seguintes instituições: SEMMA, OAB, Ministério Público Estadual, UFR, Câmara Municipal de Rondonópolis, SANEAR, SINFRA, ARPA, Lions Clube de Rondonópolis, UNISAL e ACIR. Estiveram presentes também os Senhores André Lopes Andrade e Márcio Roberto Queiroz Gonçalves. Dando início a reunião, o Sr. Jean Marcelo, secretário do Consemma, apresenta a primeira pauta do dia, acerca da solicitação de Intervenção em APP do Rio Vermelho para implantação de emissário em faixa de servidão da BR-364, no trecho entre a Bunge Alimentos S.A e o referido curso d'água, referente ao termo de compromisso ambiental firmado entre a empresa e o Ministério Público Estadual. O Sr. Jean abre a palavra aos conselheiros. O Sr. Leandro Bernardo, presidente do Consemma, explica que esteve no local juntamente com os conselheiros Jailton Lucena, Milly Cardinal e o engenheiro florestal Thiago Leonardo, do Núcleo de Áreas Verdes da Semma, a fim de verificar a viabilidade da recuperação da lagoa como forma de compensação ambiental a ser feita pela empresa. O Sr. Leandro explica que o projeto está em faixa de domínio do DNIT, que a lagoa está mais distante do local do projeto, em área privada, e que a realização do PRAD no local não é favorável do ponto de vista técnico. Como proposta de compensação ambiental, o Sr. Leandro apresenta o relatório elaborado pelo eng. Thiago Leonardo, versando sobre a implantação de 580 metros de cerca na margem direita da ZPA (Zona de Proteção Ambiental) do Córrego Piscina, no bairro Cidade Salmen, aos fundos do clube SEST SENAT. O cercamento deverá ser feito com mourões de no mínimo 2,20 metros (altura padrão das estacas, podendo descontar altura que ficará sob o solo), espaçamento entre mourões de até 5 metros e a cerca deverá possuir no mínimo 5 linhas de fio com arame liso. O Sr. Leandro explica que já foi feito um trabalho de desocupação de famílias que estavam no local irregularmente e que este isolamento com cerca se faz necessário em virtude da intensa urbanização da região e do risco de novas invasões na ZPA do córrego Piscina. O Sr. Jailton, representante da ACIR, questiona se não seria mais interessante dar prioridade para que a compensação seja feita no bolsão de lixo aos fundos da ADM. O Sr. Leandro afirma que outra empresa já está responsável pela compensação ambiental neste local e que será feita a remoção dos entulhos e instalação de placas de conscientização. O Sr. Ari Madeira, representante do Ministério Público, propõe também que a Bunge elabore um protocolo de intenções visando a recuperação e proteção do Córrego Piscina, com ações socioambientais pontuais e reparadoras, e em contrapartida a empresa poderia tirar proveito com valorização social e marketing positivo. O Sr. André Lopes, representante da Bunge nesta reunião, afirma que todo crivo e validade dos processos precisa ser acatado primeiramente pela coordenadoria da empresa e que levará a proposta para passar por avaliação. O Sr. Leandro abre para votação e os conselheiros aprovam que a compensação ambiental a ser realizada pela Bunge Alimentos S.A referente a Intervenção em APP do Rio Vermelho para implantação de emissário em faixa de servidão da BR-364 será feita conforme proposta apresentada pelo Núcleo de Áreas Verdes e Unidades de Conservação da SEMMA, com exceção do Ministério Público, que se absteve de votar. Partindo para a próxima pauta, sobre a solicitação de intervenção em APP do Córrego Lageadinho para passagem de emissário de esgoto e construção de dissipador de energia no lançamento de águas pluviais do Loteamento Porto Ferreira, enviado pela Habitação Empreendimentos Imobiliários LTDA. O promotor Ari Madeira afirma que não vê grandes problemas na intervenção no córrego, entretanto, afirma que chegou ao conhecimento do Ministério Público que a PMPA flagrou situação irregular devido ao empreendimento estar operando sem a licença ambiental. Foi aberto procedimento na promotoria de número 007165-010/2020. O Ministério Público reconhece a importância do córrego para a cidade e também a importância de um empreendimento como este e sugere que o empreendimento recupere os trechos que se encontram degradado na APP do córrego ao longo da área do loteamento, de forma que através do benefício dessa recuperação não haja justa causa para a instauração de procedimento criminal contra o empreendimento acerca da conduta de operação de atividade potencialmente poluidora sem a devida licença ambiental. O engenheiro Márcio Roberto, representante do empreendimento nesta reunião, diz que irá levar a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

situação ao proprietário e explica que a Habitação está com licença de instalação pela SEMA válida até 2023 e que as obras estão paradas pois estão aguardando anuência do Consemma para retomada das atividades. O Sr. Márcio explica também que entende que são dois PRADS a serem executados, um na ZPA do córrego Escondidinho e outro ao longo do córrego localizado dentro da área do loteamento e que acredita ter havido desencontro de informações devido ao processo estar desmembrado na SEMMA e na SEMA. O Sr. Ari Madeira pede que seja providenciado cópia dos Prad's elaborados e propõe fazer um reunião com os interessados e fazer um acordo nos mesmos termos técnicos dos Prad's, sem trazer nenhum ônus a mais. A senhora Milly Cardinal, representante da ARPA, pede que seja emitido e apresentado ART dos dois Prad's. O Sr. Márcio diz que irá providenciar e pede que seja feita a votação colocando essas condicionantes, pois preocupa-se com o tempo que o empreendimento está com as obras paradas. Os conselheiros deliberam e decidem esperar este acordo proposto pelo Ministério público com o empreendimento e colocar esta pauta em votação na próxima reunião. O Sr. Jailton acrescenta sua preocupação de que deve ser incluído nos Prad's o cercamento da área recuperada, pois senão ao longo do tempo todo o trabalho é perdido. Partindo para a pauta de informes gerais, o Sr. Jailton informa sobre a possibilidade de aquisição de drones dentre os que são apreendidos pela Penitenciária "Mata Grande", que seriam de grande utilidade para a Semma no que tange a fiscalização ambiental e mapeamento de córregos. O Sr. Leandro informa que esteve em contato e que já disponibilizaram um drone para a Semma. Não havendo mais nada a declarar, o Presidente do Consemma, Leandro Bernardo Leite, deu por encerrada a reunião às dezessete horas e treze minutos. Eu, Jean Marcelo Monteiro Silva, secretário do Consemma, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros presentes.

ATA aprovada em 17 de março de 2021.

Leandro Bernardo Leite _____
(Presidente do Consemma)

Jean Marcelo Monteiro Silva _____
(Secretário do Consemma)

Conselheiros presentes:

Ângelo Bernardino Mendonça Junior (Câmara Municipal) _____
Ari Madeira Costa (MPE) _____
Hermes Ávila de Castro (SANEAR) _____
Jailton Lucena Dantas (ACIR) _____
Jhone Alves da Silva (SINFRA) _____
Milly Cardinal de Almeida (ARPA) _____
Palmira Aparecida dos Santos Silva (UNISAL) _____
Rafael Nepomuceno de Assis (OAB) _____
Rodrigo Aranda (UFR) _____
Vaneide Santos Eurides (Lions Clube Rondonópolis) _____



AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 12/2021.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o **Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de março de 2021**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA REMANESCENTE DA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO BIRIGUI, LOCALIZADA NA RUA HUMAITÁ, QUADRA 17, VILA BIRIGUI, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 17 de março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 18/03 À 29 /03/2021



AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 13/2021.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o **Convite em epígrafe às 09:00 horas do dia 31 (trinta e um) de março de 2021**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE BASE DE ACADEMIA POPULAR LOCALIZADA NA AVENIDA C, QUADRA 13, LOTEAMENTO GLOBO RECREIO, NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 17 de março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 18/03 À 31/03/2021



AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 15/2021.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o **Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 31 (trinta e um) de março de 2021**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA, LOCALIZADA NA AVENIDA A, ESTRELA D’ALVA, NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 17 de março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 18/03 À 31/03/2021



**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 004/2021**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 004/2021, sendo o seguinte objeto **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBALAGENS PARA MARMITEX E DESCARTÁVEIS NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**; sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

Lote	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total do Lote
01	J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO-ME CNPJ: 14.437.315/0001-05	VERDURAS	R\$ 199.731,34
02	J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA ME CNPJ: 03.349.265/0001-98	MERCEARIA	R\$ 500.000,00
03	DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA CNPJ: 39.468.225/0001-02	EMBALAGENS P/MARMITEX E DESCARTÁVEIS	R\$ 127.247,00
04	WALMIR ALVES AGUIAR CNPJ: 00.534.162/0001-00	CARNE BOVINA, SUINA E AVES	R\$ 1.919.479,00
05	WALMIR ALVES AGUIAR CNPJ: 00.534.162/0001-00	QUEIJOS, FRIOS E EMBUTIDOS	R\$ 143.690,00
06	WALMIR ALVES AGUIAR CNPJ: 00.534.162/0001-00	FRUTAS	R\$ 110.200,00
07	J.SODRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO-ME CNPJ: 14.437.315/0001-05	POLPAS DE FRUTAS	R\$ 33.399,90

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 17 de março de 2021

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2021**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 005/2021, sendo o seguinte objeto; **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA LAVA JATO, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.** Sagrou-se vencedoras as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

ITEM	Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total Final do item
01	J PAULO DIAS JUNIOR EIRELI CNPJ: 39.452.109/0001-03	DETERGENTE LIQUIDO AUTOMOTIVO INTERCAP	R\$ 25.335,00
02	J PAULO DIAS JUNIOR EIRELI CNPJ: 39.452.109/0001-03	DESENGRAXANTE RD 4 = 10 SOLUPAN LIQUIDO	R\$ 24.000,00
03	J PAULO DIAS JUNIOR EIRELI CNPJ: 39.452.109/0001-03	SHAMPOO LÍQUIDO AUTOMOTIVO RD CAR – 10	R\$ 24.120,00
04	J PAULO DIAS JUNIOR EIRELI CNPJ: 39.452.109/0001-03	ESFREGÃO LAVA ÔNIBUS - MULTI ÂNGULOS COM CABO DE ALUMÍNIO DE 2 MTS	R\$ 6.050,00
05	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI CNPJ: 33.955.893/0001-88	ESPUMA APLICADORA PARA SILICONE.	R\$ 652,00
06	FRACASSADO	ESCOVA DE LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS.	FRACASSADO
07	FRACASSADO	CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO C/ PLACA COALESCENTE.	FRACASSADO
08	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI CNPJ: 33.955.893/0001-88	ESPIGÃO FIXO ROSCA NPT 1/2" X ESP 1/2" C/ CANAL P/ ABRAÇADEIRA	R\$ 193,00
09	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI CNPJ: 33.955.893/0001-88	TERMINAL MANGUEIRA 1/2"NPT X 3/8"	R\$ 230,00
10	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI CNPJ: 33.955.893/0001-88	EMENDA P/ MANGUEIRA LAVA A JATO 1/2 COM CANAL	R\$ 90,00
11	FRACASSADO	PINO DE ENGATE ROSCA MACHO 1/4"	FRACASSADO
12	FRACASSADO	ENGATE RÁPIDO ROSCA 1/4" FÊMEA	FRACASSADO
13	MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI CNPJ: 33.955.893/0001-88	ESPIGÃO ROSCA 1/4X5/16"	R\$ 150,00

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 17 de março de 2021.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO n. 01/2021

Objeto: contratação de Solução Integrada de Contas Médicas na modalidade Software como Serviço (Software as a Service - SaaS), com serviços de implantação, licença de uso e serviços técnicos especializados, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados nos anexos deste edital.

Recorrente: REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA

Recorrida: APSIS INFORMATICA LTDA.

I. DO PREÂMBULO

Trata-se de Recurso apresentado nos autos do Pregão Eletrônico n. 01/2021, contra a decisão que habilitou para o certame a empresa APSIS INFORMATICA LTDA, para que a decisão administrativa exarada seja reformada, para que se declare a inabilitação da APSIS, pela falta de atestados técnicos compatíveis com o objeto da presente licitação.

II. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a tempestividade, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.

A Lei n. 10.520/04, em seu art. 4º, assim disciplinou:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Essa mesma redação está prevista no item 11, do edital do Pregão Eletrônico n. 01/2021, que assevera:

11.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

Consta a apresentação do interesse em recorrer da empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA no momento da sessão, tendo sido apresentadas as razões do recurso via protocolo em 14/01/2019, às 14:37, vemos, portanto, observado o prazo legal para protocolo da mesma.

Preenchidos também os demais requisitos doutrinários, pois a petição é fundamentada e contém o necessário pedido de modificação do julgamento, pedindo para que a decisão que habilitou a RECORRIDA seja reformada.

Contrarrazões apresentadas, tempestivamente, pela empresa APSIS INFORMATICA LTDA, através do endereço eletrônico filipe.ciriaco@hotmail.com.

III. DO MÉRITO DO RECURSO

A RECORRENTE pretende, através de seu recurso, reverter a decisão que habilitou para o certame a empresa APSIS INFORMATICA LTDA, pelo argumento que a Recorrida não apresentou atestados de capacitação técnica capazes de satisfazer as exigências do presente no Pregão Eletrônico n. 01/2021, e para que se declare a inabilitação da APSIS.

Em contrarrazões a APSIS INFORMATICA LTDA, assevera que “o atestado permite inferir que o serviço disponibilizado é do tipo SaaS”. Citou suas razões nos autos em



anexo. Pede que seja mantida a decisão da habilitação e que seja julgado totalmente improcedente o Recurso Administrativo da RECORRENTE.

IV. DO JULGAMENTO DO RECURSO

Como se sabe, o edital vincula o procedimento da Administração às regras estabelecidas, visto que só serão válidos os atos administrativos praticados em conformidade com as normas nele estabelecidas.

Imediato perceber, destarte, que o edital é a lei interna da licitação.

A contratação a ser realizada pelo Serv Saúde vincula-se aos termos definidos no Edital do Pregão Eletrônico n. 01/2021, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento vinculatório, como dispõe o art. 3º, da Lei n. 8666/93:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Neste sentido, define o renomado autor Marçal Justen Filho, em sua obra **COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**:

Ao submeter à administração ao princípio da vinculação ao ato convocatório, a Lei nº 8.666/93 impõe o dever de exaustão da discricionariedade por ocasião de sua elaboração. Não teria cabimento determinar a estrita vinculação ao edital e, simultaneamente, autorizar a atribuição de competência discricionária para a comissão indicar, por ocasião do julgamento de alguma das fases, os critérios de julgamento. Todos os critérios e todas as exigências deverão constar de modo expresso e exaustivo, no corpo do edital.

A habilitação da participante APSIS INFORMATICA LTDA teve por base o que dispõe o Edital. Diante dos argumentos apresentados, o Pregoeiro apresenta as conclusões obtidas a partir da análise das alegações apresentadas pelas RECORRENTE e RECORRIDA, bem como de novo exame realizado na documentação apresentada na sessão pública.

Em relação ao recurso interposto pela Empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA, na qual argumenta que o atestado de capacidade técnica apresentado pela Recorrida não atende aos requisitos do edital, de plano vê-se que não pode prosperar, uma vez que ficou demonstrada que as características técnicas descritas no requerido atestado, embora não exatas ao objeto do certame, comprovam a “aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características com o objeto desta licitação” (Edital item 10.6.1). Tal atestado foi analisado minuciosamente por essa comissão e considerada compatível com as exigências do edital.

Ademais, a habilitação da Recorrida mesmo com apresentação de atestado de capacidade técnica não exata ao descrito no objeto da licitação, possui grande amparo da jurisprudência e da doutrina, conforme apresentado nas contrarrazões da Recorrida.

Por estes termos e fundamentamos, este Pregoeiro entende que não resta dúvida quanto à regularidade da sessão pública realizada observando todas as formalidades legais impostas. Portanto, decide-se pela **IMPROCEDÊNCIA** do RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de HABILITAÇÃO no Pregão Eletrônico n. 01/2021.

V. DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, **CONHEÇO** do presente recurso interposto pela empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA para no mérito **IMPROVÊ-LO**, quanto às alegações arguidas.

Por consequência, declaro HABILITADA a empresa APSIS INFORMATICA LTDA para o Pregão Eletrônico n. 01/2021, e ainda recomendo à autoridade superior a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do certame licitatório.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

Importante destacar que esta justificativa não vincula a decisão superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe a análise desta e a decisão.

Filipe

Santos
Pregoeiro

Ciriaco

Olivia Oliveira Muniz
Gerente Administrativa

Nesse sentido, considerando que a decisão não acolheu o pedido do recorrente, registramos que a matéria será apreciada pela Autoridade Superior, nos termos do artigo 109, §4º da Lei n.º 8.666/93.

Jacilene Santos Silva
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

É o que decidimos.

Rondonópolis-MT, 17 de março de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Portaria Interna Nº 006 de 15 de março de 2021

Dispõe sobre a designação dos Servidores: **Laurimar Souza Santos**; responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Rafael Mandrácio Arenhardt (Interino) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

Resolve:

Artigo 1º. Nomear a servidora para ser fiscal **Laurimar Souza Santos**, matrícula 142182, CPF Nº 022.997.141-54, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
M.A.BRENSA N GARCIA SERIGRAFIA- ME	1042/2020	O CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE TELAS PARA PINTURA, VISANDO ATENDER À LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº 14.017, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	29/12/2020 a 28/06/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a partir do dia 29/12/2020.

RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT

Secretário Municipal de Cultura - Interino

Portaria 4862/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Portaria Interna Nº 006 de 15 de março de 2021

Dispõe sobre a designação dos Servidores: **Laurimar Souza Santos**; responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Rafael Mandrácio Arenhardt (Interino) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

Resolve:

Artigo 1º. Nomear a servidora para ser fiscal **Laurimar Souza Santos**, matrícula 142182, CPF Nº 022.997.141-54, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
M.A.BRENSA N GARCIA SERIGRAFIA- ME	1042/2020	O CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE TELAS PARA PINTURA, VISANDO ATENDER Á LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº 14.017, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	29/12/2020 a 28/06/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a partir do dia 29/12/2020.

RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT

Secretário Municipal de Cultura - Interino
Portaria 4862/2021



**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 16/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **05 (cinco) de abril de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, LOCALIZADO NA RUA DEZOITO, S/N, RESIDENCIAL JOSÉ SOBRINHO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 17 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA
EM HISTÓRIA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
15 °	73851456526/2021	LIDIANE SILVEIRA SOARES	009526231-88	NÃO
16 °	47364740588/2021	ROSELY DOS SANTOS FERREIRA	632588971-15	NÃO
17 °	41055734072/2021	JEAN BENEDITO DOS SANTOS MOREIRA	006072621-09	NÃO
18 °	39601026351/2021	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	025351261-17	NÃO

Lê-se:

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA
EM HISTÓRIA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
18 °	39601026351/2021	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	025351261-17	NÃO
19 °	39125190692/2021	GUILHERME GUSTAVO HENRIQUE SALVATI	049692241-61	
20 °	89485216091/2021	NOEMI JACOBS GERMANO	476091410-20	
21 °	86800520342/2021	ADRIADNA LISPECTOR RODRIGUES PEREIRA DE ANDRADE	033342091-80	



ANEXO I
CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
NESTE EDITAL

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, situada na Avenida Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, **para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente conforme Cronogramas abaixo:**

Onde se lê:

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

18/03/2021 – QUINTA- FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 15º AO 18º
---	---------------------------------	---	----------------------

Lê-se:

18/03/2021 – QUINTA- FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 18º AO 21º
---	---------------------------------	---	----------------------

Onde se lê:

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

19/03/2021 – SEXTA- FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 15º AO 18º
--	---------------------------------	---	----------------------

Lê-se:

19/03/2021 – SEXTA- FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 18º AO 21º
--	---------------------------------	---	----------------------

Rondonópolis, 17 de março de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

CONTRATO Nº: 456/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NO 1º SEMESTRE NA FACULDADE ANHANGUERA/UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170/2012.

Contratada: MILENA RODRIGUES MENDES

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 1063 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência Inicial: 17/03/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Secretaria: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CONTRATO Nº: 531/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NO 1º SEMESTRE NA FACULDADE ANHANGUERA/UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170/2012.

Contratada: PAULO VICTOR DA CONCEICAO TAVARES

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 1063 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência Inicial: 17/03/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Secretaria: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Rondonópolis, 17 de Março de 2021.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



RESOLUÇÃO Nº 600/2021

Altera redação da Resolução Nº. 599/2021 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 168, §1º I do Regimento Interno, vem ante aos representantes do povo de Rondonópolis apresentar projeto de resolução como segue:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS APROVOU E EU, **RONI MAGNANI**, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera redação do Art. 31 da Resolução Nº. 599/2021, como segue:

Capítulo IX
AS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31 As entidades consignatárias poderão, por sua livre disposição, conceder empréstimo consignados em folha de pagamento ao servidor público exclusivamente comissionado, agente político e contratado temporariamente.

Art. 2º Permanece inalterada as demais disposições.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 17 de março de 2021; 105º da Fundação e
67º da Emancipação Política (Lei 3621).

Roni Magnani
Presidente da Câmara Municipal

Cláudio da Farmácia
1º Secretário



**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO

CONTRATO Nº: 440/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JOANA RIBEIRO ESTEVAO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 441/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratado: JOAO CHAGAS DE SOUZA NETO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 442/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MARIO DE ANDRADE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LAURA SILVA DE SOUSA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 443/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 18 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LIDIANE SILVEIRA SOARES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.759,24

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000



Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 444/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LOANA RODRIGUES CARVALHO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 445/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ALFREDO DE CASTRO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LUCIANA DE SOUSA SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 446/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 447/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LUCINEIDE REZENDE DE SOUZA LISBOA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº: 448/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSÉ ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARCILENE MARIA ALMEIDA SANTANA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 449/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratado: MARCIO WAGNER DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 450/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARIA AMELIA CATOSSO GRACIANO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 451/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº: 452/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARIA JOSE DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.543,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 453/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF IRMÃ ELZA GEOVANELLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARIA LUCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 454/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MILENE DIAS REGO ARAUJO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 455/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: NALVA PEREIRA LEITE GONCALVES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 457/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA



PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOAO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: RENATA GALVANI GARCIA MARTINES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 458/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ROSANGELA CARVALHO FARINELLI

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 459/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ROSANGELA GONCALVES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 460/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ROSILENE FERREIRA AMARAL

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 461/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ALFREDO DE CASTRO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE



ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ROSIMERE SOARES FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 462/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SANDRA ZUFA DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 463/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SARAH LUCIA SOUZA DE ARAUJO ALVES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 464/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SHIRLEY BERNAZZOLLI DE LIMA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 465/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SIRLENE SANTANA DA SILVA



Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12
Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 466/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SUELY PEREIRA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12
Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 467/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MELCHIADES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SUZANA YONEMOTO SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12
Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 468/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ANA MARIA MONTEIRO BARBOSA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12
Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 469/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: THAINARA KAROLLINY RODRIGUES NASCIMENTO MORAES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12
Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000



Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 470/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ANA PAULA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 12/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 471/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratado: THALLES PONCIANO DE CARVALHO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 472/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: CHARLEIDE PEREIRA DO PRADO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 473/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: UILMA HONORATO DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,1200

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº: 474/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF IRMA ELZA GEOVANELLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: VILMA DE SOUZA NERIS PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 475/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 476/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: VIVIANE APARECIDA MACHADO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 477/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: WESLAYNE NAYARA DE SOUZA TAVARES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº: 478/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB 1º MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratado: JOSE RONALDO PRISTES DA COSTA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 479/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: KAMILA LIRANCO ARANTES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 480/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: KEILIANE LOPES CORREIA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 12/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 481/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMR 14 DE AGOSTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: WANIA CAVALCANTE SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 12/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 482/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA



PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: KELBIANE ALVES RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 12/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 483/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratado: WELBER LOPES PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.563,77

Dotação: 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 12/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 484/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA LEITE

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 485/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratado: AMILTON MENDES BASTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 486/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE



ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ANA MARIA GUEDES DA SILVA RICARDI

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 487/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 488/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARCIONILIA DOURADO SOARES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 489/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratado: MARCOS VINICIUS LISBOA CACHUCHO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 12/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 490/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020



Contratada: ARIANE CAROLINE MENDES DA LUZ RIBEIRO DA SILVA
Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12
Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 491/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020
Contratado: BENEDITO FERMINO DA COSTA
Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12
Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 492/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEIF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020
Contratada: CARLA SAMARA DA SILVA CUNHA
Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12
Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 493/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª GILDÁZIA DE SOUZA PIROZZI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020
Contratada: MARIA BORGES ARCANJO
Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12
Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 494/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020
Contratada: CAROLINE TEIXEIRA QUEIROZ FERNANDES



Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12
Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 495/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARIA DOS SANTOS DIAS DA ROCHA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 496/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ALFREDO DE CASTRO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA DIAS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 497/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MELCHIADES FIGUEIREDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 498/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: CLEIDE MARIA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000



Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 499/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARIA LUCIA ALVES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 500/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARILEYA ANTONIA FELIZARDO DIAS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 501/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: CRISTIANE DA SILVA DANTAS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 502/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: DAYANNE DE SOUZA NOGUEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.443,38

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº: 503/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF MARIO DE ANDRADE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: EDNA DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 504/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMPG GISELIO DA NOBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: NAIANE ROSA GONÇALVES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.466,03

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 505/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ELESANGELA CANDIDA DE JESUS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 506/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEFR GLEBA DOM BOSCO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ELIENE FARIAS DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº: 507/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSE ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ELIZABETH FERNANDES PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 508/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENÂNCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ELIZETE DA SILVA BARBOZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 509/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ERICA ALVES FERREIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 12/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 510/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEIF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratado: ESVERALDO FIRMINO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 511/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA



PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.172,82

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 12/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 512/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: FRANCINEIDE PINHEIRO LOPES RODRIGUES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 27/08/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 513/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: GERALDA FERREIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 514/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CENTRO POPULAR DE AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ - CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: GLAUCIA JESUS DA SILVA SOUZA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 25/06/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 515/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA, NA SEC. MUN. DE



EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratado: GUSTAVO ADOLPHO RODRIGUES AJALA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 12/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 516/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMPG GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 22 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JANAILSON RAMOS DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.150,18

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 517/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: JANIA VITORIA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 518/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENÂNCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: LAIRCE FERREIRA LOPES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 519/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 23 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S.



001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratado: LINDOMAR DA ROCHA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.247,91

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 520/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARIA DE JESUS ALVES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 521/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENÂNCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: MARINEUSA GONCALVES MARTINS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 522/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 21 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratado: WILLIAN DILSON DE LIMA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.052,44

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 523/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ROSANA BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA



Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12
Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000
Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021
Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 524/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ROSIMEIRE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 525/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ALINE DAYANE RODRIGUES DE MOURA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 526/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF PADRE DIONISIO KUDUAVIZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 18 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: FABIANY RIBEIRO LENHARO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.759,24

Dotação: 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 12/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 527/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: SENIO ALVES DE FARIA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000



Vigência Inicial: 12/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 528/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratado: ADRIANO MELO AGUIAR

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 529/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 18 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratado: CLAUDINEY RAMUALDO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.759,24

Dotação: 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 530/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF SÃO DOMINGOS SAVIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratado: RAFHAEL MARTINS GALVAO

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.172,82

Dotação: 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 11/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

**RELAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2021/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

**NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO (DIORONDON-e) Nº. 4.902 DE 16 DE
MARÇO DE 2021 – PAG. 24.**

ONDE SE LÊ:



CONTRATO Nº: 420/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI JOAO LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: JESSICA LORRANE DOS SANTOS BRITO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

LEIA-SE:

CONTRATO Nº: 420/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI JOAO LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: JESSICA LORRANE ALVES BRITO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Rondonópolis, 17 de março de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas
Portaria nº 27.653/2021



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 17/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2021**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO, LAMA ASFÁLTICA E TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 4.057.712,91 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e doze reais e noventa e um centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de Março de 2021.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 5/2021
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTEs** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes a **Taxa de Licença para Localização e Funcionamento** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
A C TELECOMUNICACOES LTDA	19.522.561/0001-89	3087404	211/2020
ALEXANDRE FERREIRA PEVIDOR	13.052.404/0001-70	2431607	242/2020
AMARILDO ALVES DE FREITAS - ME	13.621.579/0001-51	2510302	25/2021
BANCO A B N AMRO REAL SA	33.066.408/0275-87	1276108	250/2020
BIG MAKRO EMPREENDIMENTOS LTDA	06.204.878/0001-25	1917505	1065/2019
DANIELLA MACHADO NUNES	19.055.507/0001-70	3017406	955/2019
DUARTE JUNIOR & CIA LTDA - ME	00.179.851/0001-43	505304	283/2020
ELETROLUZMEN COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	03.709.595/0001- 47	1261102	522/2019
ERS COMMODITIES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.209.837/0001-73	3056602	715/2019
GILBERTO RODRIGUES CARNEIRO - ME	17.655.855/0001-53	2882305	646/2019
LANCHONETE AEROPORTO LTDA - ME	04.478.986/0001-60	1365300	569/2020
L A COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	12.342.392/0001-56	2368800	215/2019
LAURA ARAUJO DA SILVA	274.616.701-82	3142506	92/2019
LIMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	11.971.106/0001-59	2317601	593/2020
MARCUS PETRONIO DE SOUZA DIAS	836.363.661-49	1771604	1178/2019
N R DE SOUZA DE MORAES ME	16.608.468/0001-01	2765305	831/2020
NERIS REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA	00.060.218/0001-31	1683101	839/2020
OENDEL TENUTI - ME	08.343.965/0001-99	2861504	854/2020
ORIENTAL RECUPERADORA DE CARRETAS E TRANSPORTES LTDA - ME	15.271.642/0001-00	2686803	859/2020
R FARIA DOS SANTOS REPRESENTACOES LTDA	18.112.385/0001-44	2961707	885/2020
R M PEREIRA - ME	15.728.669/0001-71	2960008	890/2020
R N DA SILVA MECANICA MULTIMARCA - ME	11.706.895/0001-09	2298003	891/2020
RETOCAR RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA - ME	16.930.381/0001-48	2809001	409/2020
RETOCAR RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA - ME	16.930.381/0001-48	2809001	536/2020
RODOLPE TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA - ME	13.492.484/0001-85	2492302	932/2020
RODRIGUES DO AMRAL & GOMES DE OLIVEIRA L	11.190.119/0001-90	2237703	930/2020
RONDONVIANA CONSTRUTORA LTDA ME	21.554.550/0001-22	3295506	20/2021
ROO ARMAZENS GERAIS LTDA	19.688.598/0001-81	3074703	933/2020
SEBASTIAO JOSE DE QUEIROZ JUNIOR	954.511.701-00	3121301	669/2020
TUGORE ARQUITETURA E AGRIMENSURA LTDA - ME	08.937.189/0001-55	1950006	975/2020
V B ARANTES ME	03.260.431/0001-85	878400	10/2021
W G DO NASCIMENTO – MANUTENCAO - ME	18.379.273/0001- 54	2972902	938/2020
WILLIAM DOUGLAS GOUVEIA ME	05.040.906/0001-53	1453105	977/2020
WL JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA - ME	13.862.147/0001-32	2524307	1063/2019



Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

1. Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou o impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigo 305, inciso III).
2. Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
3. Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á a revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial.
4. Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
5. O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receitas Próprias).

Rondonópolis-MT, segunda-feira, 12 de março de 2021.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 6/2021
AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTEs** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes ao **ISSQN** (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo:

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
A C TELECOMUNICACOES LTDA	19.522.561/0001-89	3087404	212/2020
CARLOS EDUARDO GAVIOLI	889.631.601-49	3108104	196/2020
DANIELLA MACHADO NUNES - EPP	19.055.507/0001-70	3017406	1276/2019
DUARTE JUNIOR & CIA LTDA - ME	00.179.851/0001-43	505304	284/2020
ELIANE AIRES COUTO	001.597.751-08	3130907	895/2020
ELIANE AVELINO DOS SANTOS	531.925.161-00	1895602	892/2020
FATIMA DE LOURDES CATANANTE FURLAN	23.250.946/0001-01	3468407	814/2020
J RIBEIRO PARO – ME	27.274.628/0001-31	3719306	1289/2019
J VIRGILIO LANCAMENTOS DE IMOVEIS LTDA	10.866.771/0003-81	3266201	657/2020
JOSE R DE SOUSA TRANSPORTES ME	12.227.902/0001-44	2351801	1230/2019
LAURA ARAUJO DA SILVA	274.616.701-82	3142506	93/2019
LIMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	11.971.106/0001-59	2317601	594/2020
MARCELO DE JESUS LEANDRO E CIA LTDA	13.937.035/0001-01	2536705	824/2020
MARCELO DE JESUS LEANDRO E CIA LTDA	13.937.035/0001-01	2536705	750/2020
MARZOCHI DA SILVA & CIA LTDA – ME	18.288.767/0001-23	2941301	768/2020
N R DE SOUZA DE MORAES – ME	16.608.468/0001-01	2765305	832/2020
O GRANDE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA – ME	15.593.776/0001-30	2771302	851/2020
O GRANDE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA – ME	15.593.776/0001-30	2771302	852/2020
OLIVEIRA MACHADO & CABRAL MACHADO LTDA	04.229.189/0001-40	1330705	856/2020
OLIVIO ROGERIO DOS SANTOS	523.548.229-87	2830307	391/2020
PEDRINI TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	07.263.863/0001-09	1792607	491/2020
PEDRINI TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	07.263.863/0001-09	1792607	545/2020
PRIME TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA – ME	20.679.231/0001-80	3202007	792/2020
R FARIA DOS SANTOS REPRESENTACOES LTDA	18.112.385/0001-44	2961707	888/2020
R M PEREIRA – ME	15.728.669/0001-71	2960008	889/2020
RAMON BRITES NETO – ME	28.422.720/0001-64	3841404	898/2020
RAMONA ESPINDOLA DO AMARAL – ME	05.738.933/0001-02	1705408	899/2020
RAMONA ESPINDOLA DO AMARAL – ME	05.738.933/0001-02	1705408	978/2020
R N DA SILVA MECANICA MULTIMARCAS ME	11.706.895/0001-09	2298003	894/2020
RAZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	19.600.826/0001-10	3086403	900/2020
RETOCAR RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA – ME	16.930.381/0001-48	2809001	407/2020
RETOCAR RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA – ME	16.930.381/0001-48	2809001	539/2020
RETOCAR RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA – ME	16.930.381/0001-48	2809001	1105/2019



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

RODRIGUES DO AMRAL & GOMES DE OLIVEIRA L	11.190.119/0001-90	2237703	931/2020
RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS S/A	14.937.288/0002-10	14308	935/2020
RONDONVIANA CONSTRUTORA LTDA ME	21.554.550/0001-22	3295506	18/2021
SOUZA MARTINS & MARTINS LTDA - ME	07.303.599/0001-81	1713600	987/2020
TECSET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	07.736.967/0001-85	1987007	793/2020
TECSET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	07.736.967/0001-85	1987007	794/2020
TUGORE ARQUITETURA E AGRIMENSURA LTDA - ME	08.937.189/0001-55	1950006	974/2020
WL JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA - ME	13.862.147/0001-32	2524307	1257/2019
WELLINGTON FIGUEIRA DA SILVA - ME	12.166.871/0001-69	2330008	497/2020
Z R CUNHA GOMES - ME	10.621.482/0001-50	2308004	965/2020
Z R CUNHA GOMES - ME	10.621.482/0001-50	2308004	966/2020

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- 1) Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 305, inciso III).
- 2) Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzido em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
- 3) Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á à revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial.
- 4) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- 5) O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receita Próprias).
- 6.

Rondonópolis-MT, quinta-feira, 12 de março de 2021.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA RECOLHIMENTO DE
TRIBUTOS EM ATRASO Nº 7/2021
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário referente ao **ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza)** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
A. MARTINELLO	31.038.085/0001-20	4083504	208/2020
A NOGUEIRA NASCIMENTO	23.542.146/0001-64	3457304	201/2020
A NOGUEIRA NASCIMENTO	23.542.146/0001-64	3457304	202/2020
AGEOTOPO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME	23.972.461/0001-21	3480603	65/2020
ALIANCA MONTAGENS E MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA	14.963.379/0001-40	2665607	67/2020
ANA CLAUDIA C M LOPES	13.304.879/0001-07	3840807	69/2020
ANDERSON PARREIRA SILVEIRA	13.275.555/0001-98	2480308	72/2020
ANGELICA DE LIMA SANTOS - ME	28.339.086/0001-09	3884503	210/2020
ANGELICA DE LIMA SANTOS - ME	28.339.086/0001-09	3884503	211/2020
ANTONIO CARLOS GIBIM BEZERRA	33.343.318/0001-24	4324603	674/2020
BOAVEREDA REPRESENTACOES E CONSULTORIA EIRELI	18.315.159/0001-60	3080608	19/2020
CASA DO CAMINHONEIRO SERV. AUTOMOTIVOS EIRELI	30.761.997/0001-63	4055007	236/2020
CASSIO N SILVA ME	20.982.457/0001-56	3221807	624/2020
CENTRO OESTE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME	20.078.800/0001-32	3223506	24/2020
CLEANI DA MATTA PEREIRA DE ALMEIDA	27.464.127/0001-18	3710903	61/2020
CLEUNICE VIRGEM FERREIRA	21.114.022/0001-52	3239403	90/2020
CLEUNICE VIRGEM FERREIRA	21.114.022/0001-52	3239403	91/2020
DANIEL RUD LIMA ROSA	08.744.280/0001-54	4131801	655/2020
DANIEL RUD LIMA ROSA	08.744.280/0001-54	4131801	656/2020
DIEGO FRANKLIN DA SILVA SANTOS	30.402.005/0001-01	4016307	689/2020
DOCTOR AR COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA	24.358.119/0001-07	3511304	6/2020
DOCTOR AR COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA	24.358.119/0001-07	3511304	126/2020
E C DE MEDEIROS - ME	09.015.621/0001-13	2163104	277/2020
E C DE MEDEIROS - ME	09.015.621/0001-13	2163104	278/2020
EDINALDO LOPES RODRIGUES - ME	05.247.914/0001-75	1480307	196/2020
EDSON PRADA DE MORAES 01462477100	35.432.669/0001-37	4566206	692/2020
EDVAR DANTAS NETO	22.834.560/0001-84	3386002	270/2020
ELISEU SANTOS FAVERO 71997903172	18.725.795/0001-60	2993602	859/2020
ELIANE AVELINO DOS SANTOS	531.925.161-00	1895602	1364/2020
ELIANE AVELINO DOS SANTOS	531.925.161-00	1895602	1365/2020
ENEAS ACIR PRADO	21.097.883/0001-70	3414306	10/2020
ENEAS ACIR PRADO	21.097.883/0001-70	3414306	129/2020
EVANIO ANTONIO SOARES 92678009572	22.143.559/0001-03	3322203	676/2020



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

EVILYN CARVALHO DE OLIVEIRA 03870527129	20.340.209/0001-01	3167100	875/2020
F P DE DEUS SERRALHERIA - ME	15.754.512/0001-10	2737001	850/2020
F P DE DEUS SERRALHERIA - ME	15.754.512/0001-10	2737001	851/2020
GOMES SERVICOS DE CLASSIFICACAO DE GRAOS LTDA	18.116.066/0001-07	2930207	131/2020
GOMES SERVICOS DE CLASSIFICACAO DE GRAOS LTDA	18.116.066/0001-07	2930207	132/2020
J. D. R. GOMES FERREIRA - ME	28.379.476/0001-02	3846400	636/2020
J. D. R. GOMES FERREIRA - ME	28.379.476/0001-02	3846400	637/2020
J. M. ANICETO TEIXEIRA	14.981.044/0001-54	2863901	142/2020
J P GUIMARAES	16.687.965/0001-34	2769603	455/2020
JONISMAR CANDIDO DA COSTA - ME	16.367.557/0001-03	2770907	853/2020
JOSE ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO ME	27.406.851/0001-95	3710104	152/2020
JOSE ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO ME	27.406.851/0001-95	3710104	153/2020
JULIANA GONCALVES ZARANTONIELLI ME	23.408.554/0001-28	3442500	982/2020
KAROLINE HIROMI KOGA	311.366.338-55	3141505	978/2020
LYSIANE RIBEIRO TOSTA – ME	15.684.812/0001-70	2730306	552/2020
MAKING OF EVENTOS LTDA - ME	37.445.954/0001-18	587002	7/2021
MARCELO DE JESUS LEANDRO E CIA LTDA	13.937.035/0001-01	2536705	960/2020
MARCOS FRANCISCO DA SILVA	30.581.074/0001-20	4043206	314/2020
MARZOCHI DA SILVA & CIA LTDA - ME	18.288.767/0001-23	2941301	32/2021
MELQUIADES RODRIGUES SILVA 32911769104	15.461.035/0001-03	2700000	430/2020
MELQUIADES RODRIGUES SILVA 32911769104	15.461.035/0001-03	2700000	431/2020
PEDRINI TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	07.263.863/0001-09	1792607	868/2020
RAMAO FERREIRA DA SILVA	26.706.376/0001-00	3680101	49/2020
RAMAO FERREIRA DA SILVA	26.706.376/0001-00	3680101	52/2020
RICARDO MOREIRA NOGUEIRA – ME	11.765.895/0001-71	3084208	93/2020
RICARDO MOREIRA NOGUEIRA – ME	11.765.895/0001-71	3084208	94/2020
RONALDO MIGUEL SOARES DE CAMPOS ME	20.038.053/0001-09	3158302	29/2020
S AMORIN GOMES	14.875.089/0001-44	2633905	43/2020
SOLANGE NOGUEIRA DINIZ E CIA LTDA	24.692.068/0001-47	3553402	1333/2020
SUELLEN C ALVES DA FONSECA - CONVENIENCIA	29.946.637/0001-57	3978204	381/2020
SUELY RODRIGUES	929.637.731-53	3116801	2694/2018
THIAGO ALVES DE MACEDO 01737542102	19.938.460/0001-93	3182905	876/2020
THIAGO ALVES DE MACEDO 01737542102	19.938.460/0001-93	3182905	877/2020
TREMURA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - ME	04.279.848/0001-52	1352700	36/2020
TREMURA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - ME	04.279.848/0001-52	1352700	117/2020
V MARIANO DIAS ME	19.664.152/0001-17	3073904	453/2020
VINICIUS A DE OLIVEIRA	28.595.156/0001-81	3865906	38/2020
WELLINGTON FIGUEIRA DA SILVA - ME	12.166.871/0001-69	2330008	803/2020

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a)** Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293 e 343, parágrafo 1º).
- b)** O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- c)** Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.

d) Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, terça-feira, 12 de março de 2021.

ERAZILENE VALENTIM SILVA

Secretária Municipal da Receita



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA RECOLHIMENTO DE
TRIBUTOS EM ATRASO Nº 8/2021
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTEs** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário referente ao **ALVARA DE FUNCIONAMENTO** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
A. MARTINELLO	31.038.085/0001-20	4083504	209/2020
AGEOTOPO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME	23.972.461/0001-21	3480603	168/2020
ALIANCA MONTAGENS E MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA	14.963.379/0001-40	2665607	68/2020
ANA CLAUDIA C M LOPES	13.304.879/0001-07	3840807	163/2020
ANDERSON PARREIRA SILVEIRA	13.275.555/0001-98	2480308	170/2020
ANGELICA DE LIMA SANTOS - ME	28.339.086/0001-09	3884503	212/2020
CASA DO CAMINHONEIRO SERV. AUTOMOTIVOS EIRELI	30.761.997/0001-63	4055007	237/2020
CASSIO N SILVA ME	20.982.457/0001-56	3221807	623/2020
CC DE VASCONCELOS – ME	13.448.841/0001-08	2483706	4/2021
CENTRO OESTE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME	20.078.800/0001-32	3223506	179/2020
CLEANI DA MATTA PEREIRA DE ALMEIDA	27.464.127/0001-18	3710903	180/2020
CRISTIANNE ARRUDA ESPIRITO SANTO ME	22.229.303/0001-13	3336704	5/2021
D Q SILVA & CIA LTDA	10.849.961/0001-29	2189406	3/2021
DANIEL RUD LIMA ROSA	08.744.280/0001-54	4131801	654/2020
DOCTOR AR COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA	24.358.119/0001-07	3511304	164/2020
E C DE MEDEIROS - ME	09.015.621/0001-13	2163104	279/2020
EDINALDO LOPES RODRIGUES - ME	05.247.914/0001-75	1480307	195/2020
EDVAR DANTAS NETO	22.834.560/0001/84	3386002	271/2020
ELIANE AVELINO DOS SANTOS	531.925.161-00	1895602	1366/2020
ENEAS ACIR PRADO	21.097.883/0001-70	3414306	156/2020
ERS COMMODITIES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.209.837/0001-73	3056602	102/2019
F P DE DEUS SERRALHERIA - ME	15.754.512/0001-10	2737001	852/2020
G C MACEDO – ME	07.804.287/0001-51	1837800	984/2020
G E BEIER	12.774.633/0001-36	2406701	11/2021
GERSON VICTOR PEREIRA DE LIMA	19.194.064/0001-07	3034102	1557/2020
GRUPO RELUZ JR	01.256.291/0001-46	996805	214/2020
J. D. R. GOMES FERREIRA - ME	28.379.476/0001-02	3846400	635/2020
J. M. ANICETO TEIXEIRA	14.981.044/0001-54	2863901	161/2020
J P GUIMARAES	16.687.965/0001-34	2769603	456/2020
JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA	11.430.677/0001-86	2261801	915/2020
JONISMAR CANDIDO DA COSTA - ME	16.367.557/0001-03	2770907	854/2020
L BRAGA FERREIRA E CIA LTDA - ME	11.547.933/0001-10	2276100	10/2021
L C FERREIRA SOARES ME	21.196.119/0001-51	3269801	9/2021
MAKING OF EVENTOS LTDA - ME	37.445.954/0001-18	587002	6/2021
MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA	19.178.584/0001-18	3041302	860/2020



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

RAMAO FERREIRA DA SILVA	26.706.376/0001-00	3680101	50/2020
RONALDO MIGUEL SOARES DE CAMPOS ME	20.038.053/0001-09	3158302	100/2020
S AMORIN GOMES	14.875.089/0001-44	2633905	116/2020
SANTOS & PASSOS DOS SANTOS LTDA - ME	03.660.569/0001-71	2831703	8/2021
SUELLEN C ALVES DA FONSECA – CONVENIENCIA	29.946.637/0001-57	3978204	382/2020
TELEOESTE COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA	19.731.847/0001-74	3088304	1544/2020
THIAGO ALVES DE MACEDO 01737542102	19.938.460/0001-93	3182905	878/2020
TREMURA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - ME	04.279.848/0001-52	1352700	118/2020
V MARIANO DIAS ME	19.664.152/0001-17	3073904	454/2020
VINICIUS A DE OLIVEIRA	28.595.156/0001-81	3865906	120/2020

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a)** Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293 e 343, parágrafo 1º).
- b)** O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- c)** Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- d)** Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, sexta-feira, 12 de março de 2021.

ERAZILENE VALENTIM SILVA

Secretária Municipal da Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021

Pregão Eletrônico Nº 4/2021

Aos 17 dias do mês de Março de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERESTADUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório,

Fornecedor	REOLON E REOLON LTDA		CNPJ	16.939.426/0001-45	
Endereço	RUA DIONIZIO CERQUEIRA		Nº	915-N	
Bairro	CENTRO		Cidade	FELIZ NATAL	
Representante Legal			CEP	78885000	
			CPF		
Email			Telefone		

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	119371	PASSAGEM TERRESTRE	UNIDADE	NAO INFORMADA N	200,00	147,9000	29.580,00
		Detalhamento					
		PASSAGEM TERRESTRE INTERESTADUAL DE JALES - SP PARA RONDONÓPOLIS - MT					
2	119372	PASSAGEM TERRESTRE	UNIDADE	NAO INFORMADA N	200,00	154,0000	30.800,00
		Detalhamento					
		PASSAGEM TERRESTRE INTERESTADUAL DE RONDONÓPOLIS - MT PARA JALES - SP					
3	119472	PASSAGEM TERRESTRE	UNIDADE	NAO INFORMADA N	250,00	263,5800	65.895,00
		Detalhamento					
		PASSAGEM DE RONDONÓPOLIS - MT X BARRETOS - SP					
4	119474	PASSAGEM TERRESTRE	UNIDADE	NAO INFORMADA N	250,00	250,9100	62.727,50
		Detalhamento					
		PASSAGEM DE BARRETOS - SP X RONDONÓPOLIS - MT					

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

TOTAL 189.002,50

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 4/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 4/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 4/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 4/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

REOLON E REOLON LTDA



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaiva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



RESOLUÇÃO Nº 43 de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre a determinação, à comissão permanente de sindicância e processo disciplinar, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

A Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c **art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020 e Resolução 39/2020**, e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Francisca Lima de Barros
Membro – Heliomar Cardoso
Membro – Uender Rodrigo Magalhães

Art. 2º - A comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor de matrícula nº 1012, em virtude dos fatos narrados do Ofício nº 001/2021/SILP.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou comissão de instauração da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 15/03/2021.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 15 de março de 2021.

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaíra-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



RESOLUÇÃO Nº 46 de 16 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação interina do Sr. Heliomar Cardoso para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento Administrativo de Compras, como segue.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIAANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c **art. 13 do Estatuto Social** as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Nomear, interinamente o Sr. Heliomar Cardoso, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento e Compras.

Art. 2º - Esta resolução entra vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 16/03/2021.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 16 de março de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIAANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MARÇO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
79/2021	18/02/21	RIBAMAR CORREA DA SILVA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS UNIDADES DE SAÚDE(PODA DE ÁRVORE/GRAMA), P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 87.285,60 GLOBAL	18/02/2021 À 18/02/2022			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020	
90/2021	25/02/21	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS AREAS VERDES DOS CANTEIROS CENTRAIS DAS VIAS PÚBLICAS E RESERVAS MUNICIPAIS, JUNTO A SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 477.361,64 GLOBAL	10 MESES DE VIGÊNCIA E 07 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
-------------------	--------	-----------------------	------------------	----------	-------	--------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.903 de 17 de março de 2021, Quarta-feira.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	430/2020	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E 01 MÊS DE EXECUÇÃO		
--	---	----------	------------------	---	--	--

2º TERMO ADITIVO DE VALOR	O. G. LEITE EIRELI	880/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 12.268,62	
---------------------------	--------------------	----------	------------------	--	---------------	--

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	942/2020	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES VIGÊNCIA		
--	-------------------------------	----------	------------------	-------------------	--	--

Rondonópolis-MT, 17 de Março de 2021.

**Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato**